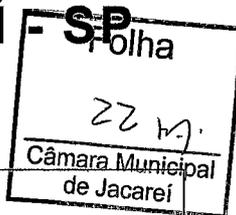




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Referente: PLL nº 042/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia, nos locais que especifica, e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No uso de minhas atribuições, face ao Parecer Jurídico nº 114.1/2021/SAJ/RRV, cujas conclusões adoto por fundamento, nos termos do art. 88, inciso III, *c/c* o *caput* do art. 45, ambos do Regimento interno desta Casa, determino ao setor competente o **arquivamento** da propositura discriminada em epígrafe.

Determino, ainda, dê-se ciência desta decisão ao respectivo autor e aos demais Vereadores para que, em se querendo, seja apresentado recurso na conformidade do *caput* do art. 45 do RI, *in fine*.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de maio de 2021.


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Vereador Paulinho dos Condutores)
Presidente